

DECRETO Nº 135, EM 15 DE MAIO DE 2020.

EMENTA: Acrescenta dispositivo ao Decreto Municipal 127 de 03 de Abril de 2020, que define medidas temporárias referentes aos Contratos de Excepcional Interesse Público e Contratos de Estagiários do Município de Paudalho -PE, em face da Calamidade Pública, reconhecida no Decreto Legislativo (ALEPE) nº 49, de 31 de março de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições constitucionais legais, em especial com fundamento no artigo 79, X, da Lei Orgânica, e

CONSIDERANDO, a CI nº 73/2020, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, onde requer a autorização para ofertar Formação Continuada para Professores de Contratos Temporários e Tutores, com vistas a garantir o aperfeiçoamento teórico-prático desses profissionais, indispensáveis para a atuação frente as novas demandas pedagógicas que surgirão;

CONSIDERANDO, o cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases (LDB), em seu artigo 62, § 2º;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal 127 de 03 de Abril de 2020;

CONSIDERANDO, o Cronograma Curso de Formação para Professores da Rede Municipal e o Projeto EaD.

DECRETA:

Art. 1º: Acrescenta ao artigo 1º do Decreto 127 de 03 de Abril de 2020, o seguinte:

§ 1º: Excepcionalmente em casos de formação continuada para cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases é permitido, a convocação de funcionários contratados via excepcional interesse público, que estejam em situação suspensa, para participar dos cursos à Distância, desde que cumpridas as normas de segurança emitidas pelos Decretos e Legislação De Segurança Pública.





§ 2º: A prestação pecuniária referente à formação continuada à distância, se dará com base no proporcional de horas-aulas lecionadas, justificadas através de Portaria pelo Secretário de Educação.

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, para todos os fins legais.

Gabinete do Prefeito, 15 de Maio de 2020.


MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito de Paudalho

PREFEITURA MUNICIPAL DO
PAUDALHO
Construindo um novo amanhã!